



ESTADO DE RONDONIA
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

4ª Sessão Ordinária – 26 de fevereiro de 2024 – 18:00 horas
1º Período Legislativo
4ª Sessão Legislativa
10ª Legislatura
Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

PAUTA DE LEITURA: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E PROPOSIÇÕES

REQUERIMENTO 01/Arlindo/outros ao Prefeito, viabilize meios em alterar o Art. 126 da Lei Complementar 55/2010 que “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO” e da Lei Complementar 89/2016, que trata da Licença sem remuneração dos servidores públicos, pelo prazo de 03 (três) anos, para que seja alterado para 05 (cinco) anos.

REQUERIMENTO 02/J. Wilson a Distribuidora de Energia S.A - Energisa Rondônia, para providencias em verificar energia distribuída na rede de baixa tensão, na Rua Jose de Almeida e Silva, entre as Avenidas Brasil e Rui Barbosa, centro, no município de Santa Luzia D'Oeste.

INDICAÇÃO 09/Mauro ao Prefeito e setor competente para providências no cumprimento a Legislação vigente, que trata da verificação, notificação aos proprietários de lotes urbanos que estão sujeitos, para que proceda a devida limpeza, se necessário for seja aplicado multas pelo não cumprimento.

INDICAÇÃO 10/Vinicius ao Prefeito e Secretaria de Esporte e Lazer, seja reservado junto a pista de Motocross do Parque de Exposições, um espaço destinado para a galera do grau (fazer suas manobras de moto).

INDICAÇÃO 11/Jose Wilson ao Prefeito e Secretaria de Saúde, seja providenciado sacolas plásticas padronizadas para embalagens de medicação quando retiradas pelos pacientes junto a Farmácia básica do Hospital, tamanho pequeno (20X14cm) e medido (25X18 cm).

INDICAÇÃO 12/Serli ao Prefeito e Secretaria de Obras, da necessidade em construir duas galerias (com aduelas) no travessão da 205 sul, que liga as linhas 45 a 204, bem como reparos nos bueiros.

INDICAÇÃO 13/Vinicius ao Prefeito e setor competente, da possibilidade em cadastrar os restaurantes da Cidade no Programa Hortifrúti, constante da Lei Municipal 1304 de 21/11/2023, para que desta forma os servidores possam adquirir alimentação já preparada.

INDICAÇÃO 14/J. Antônio ao Prefeito e setor competente seja providenciado (adquirir) um bebedouro industrial de água potável, para ser instalado na garagem da Secretaria de Obras do Município, para atender as necessidades dos servidores na localidade.

INDICAÇÃO 15/J. Antônio ao Prefeito e setor competente da necessidade em *realizar Leilão de bens inservíveis do Município, tais como veículos, maquinários e outros pertencentes ao patrimônio.*

PROJETO LEI 08/24 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (95.248,62 camara)”.

PROJETO DE LEI Nº 09/24 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTARIA, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (2.723.312,62 semusa)”.

PROJETO DE LEI Nº 10/24 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, ATRAVÉS DE EMENDAS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE (1.941.050,00semagri/semosp)”.

PAUTA DE VOTAÇÃO

ÚNICA VOTAÇÃO

REQUERIMENTO 01/Arlindo/outros ao Prefeito, viabilize meios em alterar o Art. 126 da Lei Complementar 55/2010 que “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e da Lei Complementar 89/2016, que trata da Licença sem remuneração dos servidores públicos, pelo prazo de 03 (três) anos, para que seja alterado para 05 (cinco) anos.

REQUERIMENTO 02/J. Wilson a Distribuidora de Energia S.A - Energisa Rondônia, para providencias em verificar energia distribuída na rede de baixa tensão, na Rua Jose de Almeida e Silva, entre as Avenidas Brasil e Rui Barbosa, centro, no município de Santa Luzia D'Oeste.

PROJETO LEI 08/24 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (95.248,62 camara)”.

PROJETO DE LEI Nº 09/24 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTARIA, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (2.723.312,62 semusa)”.

PROJETO DE LEI Nº 10/24 “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO, ATRAVÉS DE EMENDAS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE (1.941.050,00 semagri/semosp)”.

Santa Luzia D'Oeste, 23 de fevereiro de 2.024

Aldair Leite Rodrigues
Presidente